



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 148/2022 – GP

Designação de assessores para assistir os Juízes Auxiliares.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução nº 09/2012, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 247/2021-GP, que designou Juízes auxiliares para as Eleições Gerais de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSSANA SHEILA NÓBREGA MORAIS**, Analista Judiciária, **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO**, Técnico Judiciário, ambos do Quadro de Pessoal deste Tribunal; e o servidor, **DECIO DE MEDEIROS**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal do TRE/PA, removido para o TRE/RN, para prestarem assessoria aos Juízes e Juízas Auxiliares **TICIANA MARIA DELGADO NOBRE**, **DANIEL CABRAL MARIZ MAIA** e **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA**, respectivamente.

§1º Os servidores **ROSSANA SHEILA NÓBREGA MORAIS** e **DECIO DE MEDEIROS**, designados no *caput* deverão prestar serviços exclusivamente na assessoria dos Juízes Auxiliares até a diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições Gerais de 2022.

§2º O servidor **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO**, lotado na assessoria judiciária da presidência, Técnico Judiciário e ocupante de cargo CJ-1, designado no *caput*, deverá acumular suas atribuições com a assessoria dos Juízes Auxiliares até o dia 31/08/2022, podendo ser prorrogado pela próxima gestão.

Art. 2º Designar o servidor **JOSENI ALMEIDA**, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar assessoria aos Juízes e Juízas Auxiliares deste Regional, até a diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições Gerais de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Natal(RN), 29 de julho de 2022.

Desembargador Gilson Barbosa  
Presidente